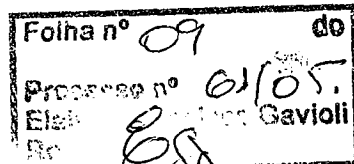




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1769/2006



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 061/05

Visa o Projeto de Lei nº 061/05, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu, dispensar os motoristas de táxi do uso de cartões da Zona Azul, por até trinta minutos.

Segundo a propositura os táxis ficam dispensados do uso de cartão de zona azul, quando estacionados por até trinta minutos em locais servidos pelo sistema de estacionamento rotativo controlado pela Prefeitura, desde que o motorista permaneça no veículo.

O Vereador proponente, ao justificar a propositura, diz que o seu objetivo é facilitar a vida não só dos profissionais taxistas, como também da dos usuários dos serviços de táxi na Cidade de São Paulo, ampliando ainda mais as funções que estes profissionais desenvolvem há muitos anos. Quando o usuário de táxi acaba descobrindo que este além de levá-lo ao seu destino, sem maiores problemas, elimina o seu gasto com estacionamentos, que como sabemos é um dos maiores valores cobrados do mundo. Com a presente lei o cidadão poderá, ainda, utilizar-se do serviço de táxi para outras atividades, como ir ao mercado, às pequenas compras, entre outras atividades corriqueiras do seu dia-a-dia, de forma mais rápida e segura. A proposta contribuirá para a diminuição do excesso de veículos em circulação na cidade, onde as pessoas utilizam os seus automóveis até indevidamente ou sem necessidade. Quanto mais otimizarmos os serviços que a cidade já fornece, melhor ficará o convívio das pessoas. O projeto é importante pela intenção que encerra e pelo objetivo econômico, social e até humanitário.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, deu parecer pela legalidade da proposta.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, crê que ela proporcionará um conforto ao usuário de táxis, que poderão fazer suas atividades cotidianas sem se preocupar com a posterior eventual falta de condução, já que o táxi o estará esperando na Zona Azul. Como subproduto deste serviço aos passageiros, ter-se-á uma diminuição de veículos em circulação nas ruas, pois as pessoas deixarão de usar os seus próprios automóveis. Em vista disto a Comissão se posiciona **favoravelmente** à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

20/12/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Domingos Dissei
Relator